



EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

25/11/2020

“ (...) 1. INFORMAÇÕES -----

1.1. O Senhor Presidente começou por enaltecer o regresso dos estudantes do MIM ao CHUC, no seguimento do que foi discutido em reunião da Comissão Mista. -----

1.2. Por concordância do Conselho de Administração do CHUC, os estudantes da FMUC poderão vir a utilizar todo o espaço que compõe o Centro de Simulação Biomédica, não obstante, de momento, estar encerrado, por motivo de ausência dos dois recursos humanos: um infectado com COVID19, e outro a cumprir isolamento profilático.-----

1.3. Por decisão do Conselho de Administração do CHUC, o Serviço de Doenças Infecciosas vai ser activado para receber doentes COVID, pelo que as aulas práticas dessa unidade curricular passaram, e continuarão, a decorrer apenas por via remota. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração relativamente à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3. AVALIAÇÃO PRÁTICA DE PEDIATRIA I -----

A pedido da Senhora Regente de Pediatria I, Professora Doutora Guiomar Oliveira, o Senhor Presidente solicitou uma reflexão conjunta sobre a exposição enviada pela representante da unidade curricular, em que é requerido um carácter facultativo à avaliação prática com componente presencial. -----

Não obstante as orientações reitorais e do Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior persistirem na defesa de avaliações presenciais, o Conselho Pedagógico, por unanimidade, em nada se opõe a um sistema híbrido, muito mais nas unidades curriculares em que o método avaliativo remoto correu de forma tão linear, e com comprovado sucesso como a Pediatria. ---

4. COMUNICADO – ÉPOCA AVALIATIVA DO 1º SEMESTRE -----

O Senhor Presidente solicitou a pronúncia do Órgão relativamente a um conjunto de directrizes relativas à época avaliativa do 1º semestre, que o Conselho Pedagógico terá de enviar à comunidade académica com a máxima brevidade. -----

O teor do texto foi aprovado, com as seguintes alterações: -----

No ponto 1, deverá ser acrescentado “ (...) e/ou por meio digital disponibilizado pela FMUC (...)”, juntamente com a fixação da data de dia 11 de Dezembro para resposta. -----

Os pontos 2 e 3 relativos às unidades curriculares opcionais deverão ser reduzidos a um mesmo ponto, acrescentando-se “(...) respeitando-se as datas previstas para a avaliação final.”-----

O ponto 4 deverá ser iniciado com “Nos exames a realizar de forma presencial, (...)”-----

As situações relativas aos estudantes doentes ou em isolamento profilático merecerão uma última reflexão e análise, sendo, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, acauteladas no mesmo comunicado. -----

5.METODOLOGIA A OBSERVAR NAS AVALIAÇÕES INTERCALARES E PLANEAMENTO DO 2º SEMESTRE – MIM -----

O Senhor Presidente pôs à consideração dos Senhores Membros Conselheiros a metodologia a utilizar nas avaliações práticas iminentes. -----

Foi unânime a decisão de que caberá a cada docente, em entendimento directo com os estudantes, e de acordo com o ensino ministrado, a definição da data tida por adequada e do modelo avaliativo a adoptar (presencial ou remoto) nas avaliações intercalares práticas. Mais se decidiu que as provas práticas orais deverão assentar na discussão de casos clínicos, sob uma matriz de conteúdos práticos, que tenham sido lecionados e que poderão ser abordados durante a avaliação. Em alternativa, poderão, de comum acordo, optar pela submissão da resolução de casos clínicos escritos ou de trabalhos de grupo ou individuais. -----

Com vista à elaboração de um plano de acção a implementar no 2º semestre, as Senhoras Estudantes Conselheiras Catarina Dourado e Matilde Santana apresentaram as inconformidades assinaladas pelas comissões de curso do MIM, bem como propostas de melhoria ao ensino actual. -----

6. RATIFICAÇÕES -----

6.1. Deferimento do pedido de confirmação de realização de valência de Gastroenterologia, mediante declaração anexa ao ToR com a classificação obtida nessa valência, a uma estudante polaca de Erasmus que já realizou Cirurgia Digestiva na sua Universidade, e que se matriculou a Patologia do Sistema Digestivo na FMUC. (No seu país, a avaliação não é quantitativa, mas apenas qualitativa, pelo que o Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FMUC (GRII) apenas tem o comprovativo de “Passed”, obtido a Cirurgia Digestiva, não tendo como converte-

lo numa classificação de 0 a 20, passível de fazer média com Gastroenterologia, para lançamento da nota ponderada à unidade curricular integrada no sistema de informação Nónio). Ratificado por unanimidade. -----

6.2. Deferimento do pedido de frequência condicional de aulas práticas da unidade curricular de Oftalmologia do 4º ano do MIM a uma estudante finalista do 1º ciclo, retida transitoriamente no 3º ano, porquanto era expectável que o concluisse em Outubro, transitando oportunamente para o 2º ciclo de estudos. Ratificado por unanimidade. -----

6.3. Alteração do horário da turma prática 3 da unidade curricular de Bioquímica I do 1º ano do MIM, de Segunda-feira, das 16.00 às 18.00 horas, para o mesmo horário à Quarta-feira, comprovada a não sobreposição com outras unidades curriculares. Ratificado por unanimidade.-

6.4. Dispensa de realização de diferentes valências de unidades curriculares integradas do MIM a vários estudantes *Incoming* que, comprovadamente, já obtiveram aprovação na sua Universidade de origem. Ratificado por unanimidade. -----

6.5. Deferimento do pedido de uma estudante madeirense do Mestrado em Psiquiatria Social e Cultural de assistir às aulas de forma remota, sob expressa concordância do Senhor Director do Gabinete de Estudos Avançados (GEA), Professor Doutor António Jorge Ferreira, e do Senhor Coordenador do Mestrado em apreço, Professor Doutor Manuel Quartilho. -----

A decisão encontrou fundamento no facto da morosidade do resultado do teste à COVID-19, que obrigatoriamente tem de fazer em cada regresso ao arquipélago, só permitir à estudante regressar ao serviço Terça ou Quarta-feira, uma vez que as aulas em Coimbra são ao Sábado e o regresso a casa ao Domingo. Por outro lado, o 2º teste obrigatório é realizado ao sexto dia (que seria Sábado), data em que já deveria estar em Coimbra novamente. Ratificado por unanimidade. -----

6.6. Suspensão das aulas presenciais do 1º semestre do Mestrado em Geriatria, por motivo da evolução desfavorável da situação pandémica, do forçado isolamento profilático de alguns estudantes, e do facto da titularidade de licenciatura ou mestrado integrado (ou equivalente legal), em Medicina ou Medicina Dentária, ser condição insuprível de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Geriatria na FMUC. Exercendo, sem excepção, todos os estudantes a sua profissão em contexto clínico ou hospitalar, constituem naturalmente, quer para os demais colegas, quer para o corpo docente, um acréscimo de risco por manifesta exposição à doença e sua propagação. Ratificado por unanimidade. -----

6.7. Mediante não oposição do Senhor Director do Gabinete de Estudos Avançados (GEA), Professor Doutor António Jorge Ferreira, e do Senhor Coordenador do Mestrado em Psiquiatria Social e Cultural, Professor Doutor Manuel Quartilho, deferimento do pedido de um estudante açoriano desse mestrado de assistir às aulas de forma remota, voltando para os Açores. Ratificado por unanimidade. -----

6.8. Por solicitação da regência, adiamento da hora dos exames da época normal e de recurso da unidade curricular de Anatomia I do MIM das 11h.00 para as 14 horas dos mesmos dias, porquanto não existe sobreposição de horário com os demais exames do 1º ano do MIM. Ratificado por unanimidade. -----

6.9. Suspensão da obrigatoriedade de comparência presencial dos estudantes oriundos dos Açores e da Madeira a todas as aulas do ensino pós-graduado, lecionadas no presente ano lectivo na FMUC, por motivo da situação pandémica, bem como do escrupuloso cumprimento do princípio da igualdade, porquanto foram deferidos pedidos de dispensa de presença a colegas conterrâneos. Ratificado por unanimidade. -----

6.10. Indeferimento do pedido de realização excepcional de uma avaliação fora da época de exames a uma estudante, retida no 3º ano, por contrariar o espírito da reforma curricular e do conceito de “ano barreira”, e por ser gravemente potenciador de assimetrias com colegas. Ratificado por unanimidade. -----

6.11. Autorização excepcional de regresso ao estágio a uma estudante açoriana, finalista do MIM, em data anterior à marcada para a retoma de actividade lectiva de todos os estudantes do 6º ano ao CHUC, porquanto testou negativo e perfez 7 dias de confinamento.

O deferimento foi justificado pelo facto de ter um bilhete de avião para dia 6 de Novembro, uma vez que no início do estágio de Saúde Mental acordou com os docentes, que durante a semana da latada (26 a 30 de Outubro) não o suspenderia, para conseguir terminá-lo uma semana mais cedo, e seguir de imediato para os Açores para a realização do estágio de Medicina Geral e Familiar. Ratificado por unanimidade. -----

6.12. Relevação de faltas aos estudantes que integrarão a Comissão Eleitoral, no dia 10 de Dezembro, para escolha dos representantes dos estudantes e dos trabalhadores não docente e não investigadores no Senado da Universidade de Coimbra. Ratificado por unanimidade. (...)”